

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 9645/2009

Por despacho do Senhor Presidente Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques de 26/03/2009 foi aprovada, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a lista nominativa do pessoal do quadro da ex-CCRC colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

26 de Março de 2009. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

#### ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro da ex-CCRC em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal:

Nomes	Carreira	Categoria	Escalão/Índice
Maria Clara de Pinho Mendes e Cunha	Técnica Superior	Téc. Sup. Princ.	3/590

201632136

### Instituto Geográfico Português

#### Aviso n.º 7626/2009

Foi emitido, em 26 de Março de 2009, em nome de COBA — Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, S. A., com sede social em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 323, 1649-011 Lisboa, o Alvará n.º 01/2009 CD para o exercício de actividades no domínio do Cadastro Predial. O presente alvará é válido até 26 de Março de 2014.

26 de Março de 2009. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

301608882

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Norte

#### Despacho n.º 9646/2009

A unidade orgânica flexível, designada como Divisão de Administração Comercial e dos Serviços, foi criada através do despacho n.º 04/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Julho de 2007.

Visando assegurar a adequação da estrutura às actuais necessidades de funcionamento da Direcção Regional da Economia do Norte, ao abrigo do n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino a extinção da referida Divisão e a criação de uma nova unidade orgânica flexível denominada Gabinete de Apoio Técnico.

A este Gabinete compete prestar apoio ao Director Regional no exercício de competências definidas no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades, e seu controlo e avaliação de execução;
- Elaboração de relatórios, designadamente relatórios de actividades;
- Preparação dos projectos de orçamento;
- Acompanhamento e avaliação sistemática da actividade do organismo;
- Elaboração do diagnóstico de necessidades de formação e do plano de formação;
- Exercício de funções centralizadas com vista à optimização de recursos.
- Acompanhamento de acções transversais no âmbito do ordenamento do território.

O pessoal da extinta Divisão do Comércio mantém-se afecto à Direcção de Serviços do Comércio e Turismo.

Transita para o Gabinete de Apoio Técnico a totalidade do pessoal que se encontrava na minha directa dependência, com excepção do que exerce funções de secretariado e de motorista.

Este despacho produz efeitos a partir da data de minha assinatura.

31 de Março de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

201630954

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 9647/2009

#### Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.57

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.07.6.57 da empresa CIMPOMOVEL — Veículos Pesados S. A., publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 2 de Agosto de 2007, a designação social passa a ser a seguinte:

Scania Portugal, S. A.

sendo também alterada a marca de selagem, mantendo-se as demais disposições do anteriormente publicado.

27 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



301596035

#### Despacho n.º 9648/2009

#### Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação do ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, com instalações no Edifício Atlântico Plaza, Urbanização da Boa Estrada, Lote n.º 73, Loja B, Loulé, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos da região do Algarve e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.